

Tomada de preço 08/2020 – Projeção Mapeada – Amigos da Arte

A AMIGOS DA ARTE – Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, vem pelo meio deste informar, que entre os dias 03 e 09 de abril de 2020, receberá propostas para a prestação de serviços de empresa especializada em projeção mapeada.

Sendo assim, a AMIGOS DA ARTE torna pública a concorrência da referida prestação de serviços indicando as seguintes exigências e necessidades relativas à prestação de serviços desejada:

1. Objeto

Contratação de empresa especializada em projeção mapeada, conforme especificações abaixo.

- Apresentar uma proposta artística e criativa para projeção mapeada em 4 (quatro) pontos da cidade de São Paulo, e respectivas soluções técnicas, com tema relacionado à prevenção e gestão sanitária da atual pandemia covid-19, sendo:

- 2 (dois) edifícios da administração pública estadual, com conteúdo exclusivo, provendo todas as autorizações públicas municipais e demais que sejam necessárias para funcionamento imediato;
- 2 (dois) edifícios de administração privada, provendo todas as autorizações dos proprietários dos imóveis que recebem a projeção assim como as demais autorizações públicas municipais demais que sejam necessárias para funcionamento imediato;

1.2 Período da prestação do serviço:

- Data de início: em até 5 dias após a assinatura do contrato.
- Período de realização: 120 noites consecutivas a partir da data de início.
- Todos os dias das 19h até as 23:59h

2. Condições e Obrigações:

- A proposta deve indicar 2 (dois) locais da administração pública estadual, sendo que o contratado deve fornecer projeção em 1 (uma) empena de equipamento cultural, com mínimo de 20 mil ansilumens e 200m² e 1 em edifício ligado à saúde pública, com mínimo de 40 mil ansilumens e tamanho mínimo de 400m².
- A proposta deve também contemplar 2 (dois) locais de administração privada, sendo que o contratado deve fornecer projeção em 2 (dois) pontos de visibilidade e de grande extensão na região central de SP, cada um com tamanho mínimo de 300 m², empenas cegas pintadas de tons claros para receber projeção e potência igual ou superior a 40 mil ansilumens por ponto.
- O contratado deverá instalar nesses 4 (quatro) pontos projetores em redundância, estruturas necessárias para sua fixação e proteção, fornecimento de energia elétrica, sistema de media-server e playback de vídeo com operação remota, possibilitando atualização diária de conteúdo inclusive com criação de animação. O contratado deverá manter em disponibilidade equipamentos de substituição para quaisquer necessidades e equipe técnica capaz de realizar tais operações, usando EPIs, em menos de 24 horas.

- O contratado deve ser responsável pela instalação, guarda e segurança patrimonial dos equipamentos, bem como pelo contrato, gestão e equipamento de segurança e EPIs da equipe.
- O contratado deverá manter e fornecer equipe de criação de conteúdo e sistema interativo, para que crie diariamente sequências de imagens baixadas de mídias sociais em uma determinada “hashtag”, com inserção de letterings de autoria. Cada local de projeção deve receber esse conteúdo adaptado para sua especificidade em tamanho, brilho e dimensão.
- O contratado deve prover a curadoria e criação mínima de 10 vinhetas de 30 segundos, com 5 (cinco) artistas reconhecidos, residentes e atuantes no Estado de São Paulo, com temática “Fique em casa”.
- Produção de um vídeo-registro de toda a ação, com 2 minutos de duração, captando imagens dos 4 (quatro) pontos a cada 30 dias do projeto, para ser impulsionado em mídia digital.
- O contratado deverá manter em funcionamento, em cada ponto, uma câmera de streaming conectada à internet, que opere durante o funcionamento do sistema, mantendo o sinal de streaming disponível e público nas mídias sociais.
- O contratado se responsabiliza pelo licenciamento de imagens e pagamento de eventuais direitos conexos, bem como por todas as autorizações e licenças requeridas e cabíveis.

3. Condição de pagamento:

A combinar

4. Da Proposta

4.1 Na proposta deverá constar todas as despesas para execução da prestação do serviço, bem como, impostos, hora extra da equipe, despesas com refeições e hospedagens dos mesmos, caso ocorra.

5. Envio da Proposta

5.1 A proposta devidamente preenchida em papel timbrado da empresa, datada e assinada, bem como, os prazos e condições de pagamento deverá ser enviada por e-mail para o endereço suprimentos@apaa.org.br e a proposta original deverá ser encaminhada pelos correios para o endereço abaixo:

Associação Paulista dos Amigos da Arte
A/C de Compras
Rua Conselheiro Ramalho, 538
Bela Vista - São Paulo
01325-000 – SP

6. Documentação

6.1 A documentação relacionada abaixo e a ficha cadastral deverão ser enviados somente por e-mail para o endereço suprimentos@apaa.org.br

- Ficha cadastral preenchida;

- Contrato Social e Alterações se houver;
- CCM (Cadastro da Prefeitura);
- Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, federais, estaduais e trabalhistas;
- CNPJ (Nº de inscrição da Receita Federal);
- Inscrição Estadual se for inscrito;
- RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração pública registrada em cartório);
- Dados Bancários da Empresa-Pessoa Jurídica (banco, agência e nº da c/c);
- Telefone e e-mail para contato.

Informação Complementar:

- Os serviços solicitados nesta Tomada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação;
- A APAA poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Tomada, caso julgue necessário;
- Fica reservado à APAA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- A não apresentação de toda documentação solicitada nessa tomada pela empresa vencedora da concorrência implicará na exclusão da mesma, ficando a segunda melhor oferta como ganhadora que deverá atender as exigências no prazo estabelecido.

Requisito de classificação

- Capacidade técnica e preço.